UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE COLETIVA FACULDADE DE MEDICINA / DEPARTAMENTO DE MEDICINA PREVENTIVA

EDITAL Nº 642 DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

Edital de Seleção ao Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (PPGSC/IESC), pelo presente edital, comunica a abertura de inscrições para a seleção destinada ao provimento de vagas para o Curso de Mestrado Acadêmico em Saúde Coletiva, para turma com início no primeiro semestre de 2018. O curso terá a duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses, em REGIME DE TEMPO INTEGRAL. Destinase a profissionais graduados na área de saúde e em áreas afins à saúde coletiva.

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser efetuadas no período compreendido entre os dias 23 de outubro, até as 23:59h, do dia 04 de novembro de 2017, exclusivamente on line pelo link http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=22494, onde os candidatos devem anexar os seguintes documentos em PDF:

1.2 - DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO

- a) cópia da carteira de identidade civil e do CPF (frente e verso). Não são aceitos a carteira nacional de habilitação ou documento de identificação de órgão profissional;
- b) cópia frente e verso do diploma de graduação;
- b.1) candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição poderão fazêla, desde que apresentem declaração da IES com as datas de conclusão e colação de grau de curso de graduação plena;
- b.2) no caso de candidatos possíveis concluintes de curso de graduação plena, com término previsto para o segundo semestre de 2017, é obrigatória a apresentação de declaração da IES de origem, indicando a data da provável conclusão do curso ou colação de grau.
- c) cópia do histórico escolar completo da graduação, com todos os registros feitos até a data da inscrição;
- d) Currículo Lattes RTF em fonte Times New Roman 12 (disponível em http://lattes.cnpq.br);
- e) GRU (Guia de Recolhimento da União) de pagamento da taxa de inscrição:
- 1- Acesse o site www.tesouro.fazenda.gov.br/gru
- 2- Impressão de GRU
- 3- Unidade Gestora 153115
- 4- Gestão 15236
- 5- Código do Recolhimento 288837
- 6- CPF do Candidato
- 7- Nome do Candidato
- 8- Valor

Gerar em PDF

Imprimir

A GRU somente pode ser paga no Banco do Brasil.

Os Correntistas do Banco do Brasil podem fazer Transferência para conta única do Tesouro com o CODIGO IDENTIFICADOR 1: 15311515236.2888-37; CODIGO IDENTIFICADOR 2: CPF do Candidato, pelo Bankline.

A homologação das inscrições será publicada no site, www.posgraduacao.iesc.ufrj.br, após a análise da documentação, no dia 07 de novembro de 2017

Maiores informações pelo telefone (0XX)-21-3938-9274 ou no site http://www. posgraduacao.iesc.ufrj.br

1.3 - No dia da 1ª etapa (Prova de Língua Estrangeira), o candidato deverá apresentar:

- Comprovante do depósito bancário (Original) referente ao pagamento da taxa de inscrição;
- Carteira de identificação civil oficial (Original)
- CPF

2.DAS VAGAS

2.1. O Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva disponibilizará 35 (trinta e cinco) vagas no total para o curso de Mestrado, que serão preenchidas segundo critérios de mérito acadêmico, por ordem de classificação dos aprovados, e em observância à política de Acesso Afirmativo do PPGSC/IESC/UFRJ. Assim, destas 35 vagas, 10 % (03) serão destinadas a candidatos que declararem renda mínima de acordo com o documento de informações adicionais e optarem por participar da Política de Acesso Afirmativo. As vagas destinadas à Política de Acesso Afirmativo serão preenchidas por ordem de classificação dos aprovados. O Programa oferecerá, ainda, 3 (três) vagas adicionais, destinadas exclusivamente a servidores da UFRJ, em atendimento ao Programa de Qualificação Institucional (PQI). As vagas destinadas ao PQI não acarretarão prejuízo aos candidatos das demandas sociais ou de ampla concorrência. O candidato que desejar, deverá marcar no formulário de inscrição, ser optante da Política de Acesso Afirmativo ou do PQI, e anexar documentação específica em PDF.

Ao se inscrever, o candidato deverá optar por uma das áreas que compõem o campo da Saúde Coletiva e poderá ser aprovado para uma das linhas de pesquisa que a compõe. O número de vagas, alocadas neste edital, está apresentado a seguir:

Vagas segundo Áreas da Saúde Coletiva e Linhas de Pesquisa:
Produção, Ambiente e Saúde: 06 vagas
Linha de Pesquisa: Interfaces entre produção, ambiente e o processo saúde – doença: 06 vagas
Ciências Sociais e Humanas e Saúde: 07 vagas
Linha de Pesquisa: Abordagens Sociológicas dos Processos Saúde-Doença: 07 vagas
Planejamento e Políticas de Saúde: 06 vagas

Linha de Pesquisa: Políticas e Economia da Saúde: 01 vaga
Linha de Pesquisa: Epidemiologia e Políticas de Saúde: 05 vagas

Saúde Mental: 03 Vagas
Linha de Pesquisa: Saúde Mental e Violências: 03 vagas

Epidemiologia e Bioestatística: 15 vagas

Linha de Pesquisa: Desenvolvimento de Métodos Estatísticos, Epidemiológicos e Computacionais em Saúde: 04 vagas
Linha de Pesquisa: Tendências e Determinantes das Doenças Não-Transmissíveis: 02 vagas
Linha de Pesquisa: Tendências e Determinantes das Doenças Transmissíveis: 04 vagas
Linha de Pesquisa: Epidemiologia e Políticas de Saúde: 02 vagas

2.2. As vagas não preenchidas por uma ou mais linhas de pesquisa poderão ser remanejadas a outras linhas que tiverem candidatos aprovados, mas não classificados. O remanejamento só ocorrerá mediante aceitação expressa da linha de pesquisa e do candidato.

3. DAS PROVAS E CALENDÁRIO

As provas serão realizadas no IESC, em salas designadas pela Secretaria Acadêmica do PPGSC/IESC e informadas no site http://www.posgraduacao.iesc.ufrj.br. Após a inscrição, os candidatos deverão realizar cadastro e inscrição no site da **Empresa Tese Prime** conforme passo-a-passo disponível no site www.posgraduacao.iesc.ufrj.br.

3.1. O concurso constará de 3 (três) etapas, a saber:

Linha de Pesquisa: Ciência de Dados em Saúde Pública: 03 vagas

1ª etapa: Eliminatória.

Prova de compreensão de texto em língua estrangeira, a ser realizada no dia 22 de novembro de 2017, no horário das 14:00 horas às 16:30 horas. A prova será aplicada pela empresa TESE-PRIME, NÃO sendo permitido o uso de dicionário. A prova avaliará a compreensão da língua inglesa. Poderá solicitar isenção desta etapa o candidato que tenha sido aprovado na prova de Língua Estrangeira, para a seleção do Mestrado do PPGSC/IESC/UFRJ, no ano de 2016, pela TESE-PRIME (o candidato deverá solicitar comprovante e anexá-lo ao formulário de inscrição).

Divulgação do resultado da primeira etapa:

Data: 24 de novembro de 2017 (a partir das 14:00h)

Local: Secretaria Acadêmica do PPGSC/IESC e site do IESC http://www.posgraduacao.iesc.ufrj.br.

2ª etapa: Eliminatória e Classificatória (peso 7)

Prova escrita com questões gerais de Saúde Coletiva. A prova será realizada no dia 29 de novembro de 2017, no horário das 12:30 horas às 16:30 horas. O programa e a bibliografia recomendada para esta prova estarão disponíveis no site http://www.posgraduacao.iesc.ufri.br.

Divulgação do resultado da segunda etapa: 07 de dezembro de 2017 (a partir das 14:00h)

Local: Secretaria Acadêmica do PPGSC/IESC e site do IESC: http://www.posgraduacao.iesc.ufrj.br

Recursos à Prova Escrita: 08 de dezembro de 2016, no horário das 10:00h às 15:00h, na Secretaria do PPGSC/IESC/UFRJ.

Divulgação do Resultado dos Recursos: 09 de dezembro de 2016 (a partir das 14:00h).

Calendário de Entrevistas: 09 de dezembro de 2016.

3ª etapa: Classificatória (peso 3)

• Avaliação do Curriculum Vitae e entrevista.

Data: 12 e 13 de dezembro de 2016.

• Divulgação do resultado final: 15 de dezembro de 2016 (a partir das 14:00h)

Local: Secretaria Acadêmica do PPGSC/IESC e site do IESC: http://www.posgraduacao.iesc.ufrj.br

Aconselha-se que os candidatos cheguem com a devida antecedência ao local das provas, dado que não haverá tolerância com atrasos. Serão considerados eliminados os candidatos que não obtiverem a nota mínima 6,0 (seis) na 1ª etapa e 7,0 (sete) na 2ª etapa.

Os candidatos aprovados terão a média final calculada da seguinte forma:

Média Final = [(Nota 2ª fase*7)+(Nota 3ª fase*3)]/10

- 3.2. Os candidatos aprovados serão classificados, dentro da área da Saúde Coletiva que optaram, segundo a Média Final, em ordem decrescente, preenchendo as vagas especificadas para cada área temática, de acordo com o item 2 (dois) deste Edital. Em caso de empate, o desempate obedecerá à maior pontuação segundo os seguintes critérios na ordem elencada: Nota na 2ª Etapa, e a idade do candidato, priorizando o de maior idade. Os candidatos classificados dentro do número de vagas das áreas serão distribuídos entre as linhas de pesquisa.
- 3.3.O candidato que necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá, no ato da inscrição, relacionar suas necessidades para o dia da prova, sendo vedadas alterações posteriores, salvo nos casos de força maior que serão analisados pela Comissão de Seleção.

4. DA MATRÍCULA

- 4.1. Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite de vagas oferecidas pela área temática, conforme discriminado no presente edital.
- 4.2. Para ter direito à matrícula, o candidato classificado que se encontre em fase de conclusão de curso de graduação deverá apresentar o diploma ou um documento comprobatório de término do curso de graduação em marco de 2017.
- 4.3. A matrícula dos candidatos classificados para o Curso de Mestrado Acadêmico em Saúde Coletiva será realizada em período a ser determinado pela Pró Reitoria de Pós-Graduação da UFRJ, pela Secretaria do PPGSC/IESC/UFRJ.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.2. No dia da entrevista, o candidato deverá apresentar o original do diploma de graduação ou da declaração apresentada no ato da inscrição. Os comprovantes do Curriculum Vitae deverão ser apresentados somente na entrevista;
- 5.3. Será eliminado o candidato que faltar a qualquer uma das etapas do concurso, não apresentar a documentação exigida no ato da inscrição, ou não atender aos requisitos do Edital.
 - 5.4. Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para qualquer das etapas do concurso.
 - 5.5. A taxa de inscrição no concurso não será devolvida em nenhuma circunstância.
- 5.6. A comissão de seleção convocará tantos candidatos aprovados quantos forem necessários para o preenchimento das vagas remanescentes até 15 (quinze) dias após o início do curso.
 - 5.7. O Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva não garante a concessão de bolsas de estudo aos aprovados.
 - 5.9. A inscrição nesta seleção expressa a concordância do candidato com os termos do presente Edital.
 - 5.10. A documentação necessária para seleção de alunos estrangeiros está disponível no site http://www.posgraduacao.iesc.ufrj.br/menu/sobre.
 - 5.11 A bibliografia e calendário específico deste Edital, além do passo-a-passo para a inscrição no site da TESE-PRIME e para gerar GRU, estarão disponíveis no site www.posgraduacao.iesc.ufrj.br.

ARMANDO MEYER COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA IESC/UFRJ